

INFRAFERMA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.

CNPJ Nº 15.559.082/0001-86



RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE 2023

Infraestrutura Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A. ("Infraferma", "Companhia" ou "Concessionária") foi constituída em 18 de maio de 2023, exclusivamente exercendo atividades de ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto de Brasília, conforme o contrato de concessão estabelecido com a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, assinado em 14 de junho de 2021. Com base no Decreto 7.531/2011, por meio da ANAC, o Governador Federal decidiu a iniciativa privada a gestão dos Aeroportos de Viracopos, Guarulhos e Brasília. A Infraferma apresentou a melhor proposta para a concessão do Aeroporto de Brasília de acordo com o Edital nº 02/2021. A concessão é pelo prazo de 25 anos com início em 24 de julho de 2022. Este prazo pode ser estendido por mais 5 anos, se necessário, para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro. O contrato é dividido em quatro fases: Fase 1-A: Transferência do Aeroporto. Fase 1-B: Ampliação do Aeroporto para adequação da infraestrutura e melhoria no nível de serviço. Fase 1-C: Ampliação do Aeroporto para adequação da infraestrutura para recomposição total do nível de serviço de Exploração Aeroportuária - PEFA. Fase 2: Cumprir integralmente a obrigação de manter o nível de serviço estabelecido no PEFA. Fase 1-A está dividida em três estágios, sendo o último o início das operações pela Infraferma acompanhada pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, já com todos os custos operacionais e receitas atribuídas à Infraferma. Este estágio teve início em 24 de julho de 2022, sendo concluído durante o exercício de 2023. As fases 1-B e 1-C: Ampliação do Aeroporto para adequação da infraestrutura e melhoria no nível de serviço, teve início em 2023 e a sua finalização ocorreu em maio de 2024. A Fase 1-C contempla as atividades de ampliação do Aeroporto e adequação da infraestrutura para recomposição total do nível de serviço estabelecido no PEFA e a sua conclusão se deu em maio de 2016. Durante a Concessão, esta Fase 2 em uma Companhia e a Infraferma assumiu a obrigação de manter o nível de serviço estabelecido no PEFA. A cada evento de Gatilho de Investimentos, a Companhia deverá apresentar à ANAC, até 90 dias, o Projeto Básico dos investimentos com vistas à manutenção do nível de serviço, previstos no Plano de Gestão de Investimentos - PGI vigente. Ao final da concessão os bens vinculados à exploração do Aeroporto serão revertidos à União sem o direito a qualquer indenização para a Companhia. Como a Infraferma não possui dívidas no contrato de concessão, a Infraferma não possui Contribuição Fixa e Contribuição Variável ao Poder Concedente e a realização de investimentos para ampliação do Aeroporto de Brasília. **Claúsulas Restrictivas:** Em dezembro de 2021, a ANAC indeferiu o pedido de reprogramação do pagamento de 50% do valor da outorga de 2021, protocolado pela Companhia em 6 de dezembro de 2021. Ao contrário, em 20 de janeiro de 2022, a Companhia interpsu mandado em segurança e em 2 de fevereiro de 2022 foi proferida a decisão liminar favorável à Infraferma, de modo que a decisão proferida pela ANAC e a exigibilidade do pagamento pela Concessionária da Contribuição Fixa referente ao ano de 2021 estão atualmente suspensos enquanto a decisão liminar estiver vigente. A controladora indireta, **Corporação Aéreoportos S.A.**, em 23 de janeiro de 2024, emitiu carta garantindo que não apresentará recursos para o aumento ou qualquer outro fator que permita a redução ou a suspensão subsequente com objetivo de garantir a continuidade e a continuidade dos pagamentos de investimentos pelo referido período, em caso de decisão de mérito negativa e definitiva, transitada em julgado, que denegue o mandado de segurança impetrado. Quanto à inadimplência, o BNDES através da Carta AST/ DEM08 de 15/12/2022, informou que, em relação à obrigação de liquidação da outorga fixa em dezembro de 2021, enquanto vigor a suspensão da parcela de 2021, o seu não pagamento não caracteriza inadimplência e descumprimento contratual. Em 28 de junho de 2023, foi protocolada carta formal junto ao BNDES, apresentando o relatório de rating da garantidora, A.C.I. Airport, declarando o cumprimento da obrigação contratual de manutenção do rating igual ou superior a "B", para o ano de 2023. As obrigações perante o BNDES estão em dia, e as parcelas seguindo conforme os vencimentos mencionados no contrato. Em dezembro de 2023, por meio da decisão nº 643, a ANAC aprovou o reequilíbrio econômico-financeiro em razão dos prejuízos causados pela pandemia de Covid-19 no ano de 2023, no valor de R\$ 85,1 milhões. A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro foi realizada por meio de compensação da contribuição fixa de 2023. O pagamento da contribuição fixa foi realizado no dia 18 de dezembro de 2023, e a ANAC por meio da Nota Técnica 16/2023/GER/CSA (1948/2023), informou que a Companhia não possui obrigações pendentes a serem pagas pela concessionária à título de parcela da Contribuição Fixa. **Continuidade Operacional:** Em dezembro de 2023, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 626.378 e o patrimônio líquido negativo de R\$ 1.787.658, sendo, principalmente, aos compromissos com o Poder Concedente e seus correspondentes em créditos financeiros. Para fazer frente a esta obrigação, em adição ao mandado de segurança mencionado acima, está sendo apresentado o plano de negócios da Companhia a partes da ANAC e a seus respectivos assessores técnicos, com o objetivo de garantir a continuidade e a segurança da maturidade, além da manutenção do pleito de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - REF perante o poder concedente para os exercícios futuros. A Companhia, apesar do capital circulante e do patrimônio líquido negativos, possui condições para honrar seus compromissos financeiros de acordo com as perspectivas do negócio, amparados em seu contrato de concessão o qual permite a utilização de recursos próprios ou poder público, além do aporte dos acionistas visando a continuidade da operação, conforme previsto no plano de negócio da Companhia. **Emissão das demonstrações financeiras:** Em 26 de fevereiro de 2024, o Conselho de Administração optou favoravelmente e sem ressalvas sobre essas Demonstrações Financeiras.

Balço patrimonial em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	2023	2022
Ativo		
Ativo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	293.440	325.832
Depósitos vinculados (Nota 5.1)	39.641	39.374
Contas a receber de clientes (Nota 6)	60.586	67.029
Partes relacionadas (Nota 7)	31	30
Tributos a recuperar (Nota 8)	13.394	5.382
Outros ativos (Nota 9)	11.028	11.789
Ativo não circulante	418.120	449.396
Realizável a longo prazo		
Tributos a recuperar (Nota 8)	35.641	38.216
Depósitos judiciais (Nota 18)	1.812	3.041
Tributos diferidos (Nota 27)	219.674	203.919
Investimentos	257.127	245.176
Investimentos em ...	80	80
Ativos de direito de uso (Nota 10)	7.411	7.693
Imobilizado (Nota 11)	985	1.115
Intangível (Nota 12)	2.960.574	3.115.578
Total do ativo	3.266.177	3.369.642

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

	2023	2022
Passivo		
Passivo Circulante		
Salários e encargos sociais (Nota 13)	18.403	17.588
Fornecedores (Nota 14)	28.490	35.404
Emprestimos e financiamentos (Nota 15)	71.274	69.491
Instrumentos financeiros derivativos	-	264
Provisões de arrendamento (Nota 16)	907	907
Tributos a recolher	16.145	13.395
Compromissos com o poder concedente (Nota 16)	832.189	797.393
Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis (Nota 17)	10.562	14
Adiantamento de clientes (Nota 17)	10.390	9.308
Outros passivos (Nota 19)	56.097	48.361
Total do passivo circulante	1.044.498	995.396
Passivo não circulante		
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	964.426	1.021.698
Provisões de arrendamento (Nota 16)	6.496	6.781
Tributos a recolher	963	2.631
Partes relacionadas (Nota 7)	145	145
Adiantamentos de clientes (Nota 17)	57.793	58.348
Compromissos com o poder concedente (Nota 16)	3.325.664	3.269.889
Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis (Nota 18)	23.851	26.991
Outros passivos (Nota 19)	8.294	6.050
Total do passivo	4.387.819	4.393.533
Patrimônio líquido		
Capital social (Nota 20)	1.918.678	1.825.000
Reservas e resultados acumulados	(3.187.658)	(393.891)
Total do passivo e do patrimônio líquido	3.644.297	3.819.038

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Informações gerais

A Infraferma - Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A. ("Infraferma", "Companhia" ou "Concessionária") foi constituída em 18 de maio de 2023, exclusivamente exercendo atividades de ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto de Brasília, conforme o contrato de concessão estabelecido com a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, assinado em 14 de junho de 2021. Com base no Decreto 7.531/2011, por meio da ANAC, o Governador Federal decidiu a iniciativa privada a gestão dos Aeroportos de Viracopos, Guarulhos e Brasília. A Infraferma apresentou a melhor proposta para a concessão do Aeroporto de Brasília de acordo com o Edital nº 02/2021. A concessão é pelo prazo de 25 anos com início em 24 de julho de 2022. Este prazo pode ser estendido por mais 5 anos, se necessário, para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro. O contrato é dividido em quatro fases: Fase 1-A: Transferência do Aeroporto. Fase 1-B: Ampliação do Aeroporto para adequação da infraestrutura e melhoria no nível de serviço. Fase 1-C: Ampliação do Aeroporto para adequação da infraestrutura para recomposição total do nível de serviço de Exploração Aeroportuária - PEFA. Fase 2: Cumprir integralmente a obrigação de manter o nível de serviço estabelecido no PEFA. Fase 1-A está dividida em três estágios, sendo o último o início das operações pela Infraferma acompanhada pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, já com todos os custos operacionais e receitas atribuídas à Infraferma. Este estágio teve início em 24 de julho de 2022, sendo concluído durante o exercício de 2023. As fases 1-B e 1-C: Ampliação do Aeroporto para adequação da infraestrutura e melhoria no nível de serviço, teve início em 2023 e a sua finalização ocorreu em maio de 2024. A Fase 1-C contempla as atividades de ampliação do Aeroporto e adequação da infraestrutura para recomposição total do nível de serviço estabelecido no PEFA e a sua conclusão se deu em maio de 2016. Durante a Concessão, esta Fase 2 em uma Companhia e a Infraferma assumiu a obrigação de manter o nível de serviço estabelecido no PEFA. A cada evento de Gatilho de Investimentos, a Companhia deverá apresentar à ANAC, até 90 dias, o Projeto Básico dos investimentos com vistas à manutenção do nível de serviço, previstos no Plano de Gestão de Investimentos - PGI vigente. Ao final da concessão os bens vinculados à exploração do Aeroporto serão revertidos à União sem o direito a qualquer indenização para a Companhia. Como a Infraferma não possui dívidas no contrato de concessão, a Infraferma não possui Contribuição Fixa e Contribuição Variável ao Poder Concedente e a realização de investimentos para ampliação do Aeroporto de Brasília. **Claúsulas Restrictivas:** Em dezembro de 2021, a ANAC indeferiu o pedido de reprogramação do pagamento de 50% do valor da outorga de 2021, protocolado pela Companhia em 6 de dezembro de 2021. Ao contrário, em 20 de janeiro de 2022, a Companhia interpsu mandado em segurança e em 2 de fevereiro de 2022 foi proferida a decisão liminar favorável à Infraferma, de modo que a decisão proferida pela ANAC e a exigibilidade do pagamento pela Concessionária da Contribuição Fixa referente ao ano de 2021 estão atualmente suspensos enquanto a decisão liminar estiver vigente. A controladora indireta, **Corporação Aéreoportos S.A.**, em 23 de janeiro de 2024, emitiu carta garantindo que não apresentará recursos para o aumento ou qualquer outro fator que permita a redução ou a suspensão subsequente com objetivo de garantir a continuidade e a continuidade dos pagamentos de investimentos pelo referido período, em caso de decisão de mérito negativa e definitiva, transitada em julgado, que denegue o mandado de segurança impetrado. Quanto à inadimplência, o BNDES através da Carta AST/ DEM08 de 15/12/2022, informou que, em relação à obrigação de liquidação da outorga fixa em dezembro de 2021, enquanto vigor a suspensão da parcela de 2021, o seu não pagamento não caracteriza inadimplência e descumprimento contratual. Em 28 de junho de 2023, foi protocolada carta formal junto ao BNDES, apresentando o relatório de rating da garantidora, A.C.I. Airport, declarando o cumprimento da obrigação contratual de manutenção do rating igual ou superior a "B", para o ano de 2023. As obrigações perante o BNDES estão em dia, e as parcelas seguindo conforme os vencimentos mencionados no contrato. Em dezembro de 2023, por meio da decisão nº 643, a ANAC aprovou o reequilíbrio econômico-financeiro em razão dos prejuízos causados pela pandemia de Covid-19 no ano de 2023, no valor de R\$ 85,1 milhões. A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro foi realizada por meio de compensação da contribuição fixa de 2023. O pagamento da contribuição fixa foi realizado no dia 18 de dezembro de 2023, e a ANAC por meio da Nota Técnica 16/2023/GER/CSA (1948/2023), informou que a Companhia não possui obrigações pendentes a serem pagas pela concessionária à título de parcela da Contribuição Fixa. **Continuidade Operacional:** Em dezembro de 2023, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 626.378 e o patrimônio líquido negativo de R\$ 1.787.658, sendo, principalmente, aos compromissos com o Poder Concedente e seus correspondentes em créditos financeiros. Para fazer frente a esta obrigação, em adição ao mandado de segurança mencionado acima, está sendo apresentado o plano de negócios da Companhia a partes da ANAC e a seus respectivos assessores técnicos, com o objetivo de garantir a continuidade e a segurança da maturidade, além da manutenção do pleito de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - REF perante o poder concedente para os exercícios futuros. A Companhia, apesar do capital circulante e do patrimônio líquido negativos, possui condições para honrar seus compromissos financeiros de acordo com as perspectivas do negócio, amparados em seu contrato de concessão o qual permite a utilização de recursos próprios ou poder público, além do aporte dos acionistas visando a continuidade da operação, conforme previsto no plano de negócio da Companhia. **Emissão das demonstrações financeiras:** Em 26 de fevereiro de 2024, o Conselho de Administração optou favoravelmente e sem ressalvas sobre essas Demonstrações Financeiras.

2. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão resumidas na Nota 2.1 e 2.18. **2.1. Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Essas demonstrações financeiras foram preparadas com base no modelo de custo de valor, exceto para os ativos financeiros mensurados ao valor justo. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação de suas políticas contábeis. Aqueles áreas que requerem maior nível de julgamento ou itens mais complexos, bem como as áreas nas quais as estimativas e os julgamentos são mais significativos, são as seguintes: **2.1.1. Reconhecimento:** A aplicação da política contábil de reconhecimento de ativos e passivos é baseada no modelo de custo de valor. **2.1.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia. **2.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e os saldos bancários mantidos em conta corrente e em fundos de investimento de renda fixa, prontamente convertíveis e com risco insignificante de mudança de valor. **2.4. Ativos financeiros:** **Classificação:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração: **"Mensurados ao valor justo por meio do resultado"** - Mensurados ao custo amortizado. A classificação depende do modelo de negócio da Companhia e das características dos ativos e dos termos contratuais dos fluxos de caixa. A Companhia classifica os seguintes ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: **"Investimentos em títulos de dívida que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes"** - Investimentos patrimoniais mantidos para negociação; e **investimentos patrimoniais para os quais a Companhia não optou por reconhecer ganhos e perdas por meio de outros resultados abrangentes.** A Companhia reconhece os investimentos em títulos de dívida para gestão de tais ativos, somente quando o modelo de negócios é alterado. **Reconhecimento e desreconhecimento:** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ganhos e perdas decorrentes da aquisição de ativos são reconhecidos no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Impairment:** A Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acessível, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de aquisição de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **Instrumentos de dívida:** A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida, de acordo com as categorias de mensuração a seguir: **"Custo amortizado"** os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais, quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos de principal e juros, e os ganhos e perdas decorrentes da aquisição de tais ativos são reconhecidos no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Reconhecimento:** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Impairment:** A Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acessível, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de aquisição de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **Instrumentos de dívida:** A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida, de acordo com as categorias de mensuração a seguir: **"Custo amortizado"** os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais, quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos de principal e juros, e os ganhos e perdas decorrentes da aquisição de tais ativos são reconhecidos no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Reconhecimento:** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Impairment:** A Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acessível, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de aquisição de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **Instrumentos de dívida:** A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida, de acordo com as categorias de mensuração a seguir: **"Custo amortizado"** os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais, quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos de principal e juros, e os ganhos e perdas decorrentes da aquisição de tais ativos são reconhecidos no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Reconhecimento:** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Impairment:** A Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acessível, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de aquisição de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **Instrumentos de dívida:** A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida, de acordo com as categorias de mensuração a seguir: **"Custo amortizado"** os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais, quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos de principal e juros, e os ganhos e perdas decorrentes da aquisição de tais ativos são reconhecidos no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Reconhecimento:** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Impairment:** A Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acessível, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de aquisição de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **Instrumentos de dívida:** A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida, de acordo com as categorias de mensuração a seguir: **"Custo amortizado"** os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais, quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos de principal e juros, e os ganhos e perdas decorrentes da aquisição de tais ativos são reconhecidos no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Reconhecimento:** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Impairment:** A Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acessível, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de aquisição de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **Instrumentos de dívida:** A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida, de acordo com as categorias de mensuração a seguir: **"Custo amortizado"** os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais, quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos de principal e juros, e os ganhos e perdas decorrentes da aquisição de tais ativos são reconhecidos no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Reconhecimento:** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Impairment:** A Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acessível, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de aquisição de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **Instrumentos de dívida:** A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida, de acordo com as categorias de mensuração a seguir: **"Custo amortizado"** os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais, quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos de principal e juros, e os ganhos e perdas decorrentes da aquisição de tais ativos são reconhecidos no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Reconhecimento:** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Impairment:** A Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acessível, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de aquisição de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **Instrumentos de dívida:** A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida, de acordo com as categorias de mensuração a seguir: **"Custo amortizado"** os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais, quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos de principal e juros, e os ganhos e perdas decorrentes da aquisição de tais ativos são reconhecidos no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Reconhecimento:** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Impairment:** A Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acessível, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de aquisição de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **Instrumentos de dívida:** A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida, de acordo com as categorias de mensuração a seguir: **"Custo amortizado"** os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais, quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos de principal e juros, e os ganhos e perdas decorrentes da aquisição de tais ativos são reconhecidos no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Reconhecimento:** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Impairment:** A Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acessível, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de aquisição de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **Instrumentos de dívida:** A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida, de acordo com as categorias de mensuração a seguir: **"Custo amortizado"** os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais, quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos de principal e juros, e os ganhos e perdas decorrentes da aquisição de tais ativos são reconhecidos no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Reconhecimento:** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Impairment:** A Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acessível, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de aquisição de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **Instrumentos de dívida:** A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida, de acordo com as categorias de mensuração a seguir: **"Custo amortizado"** os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais, quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos de principal e juros, e os ganhos e perdas decorrentes da aquisição de tais ativos são reconhecidos no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Reconhecimento:** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Impairment:** A Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acessível, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de aquisição de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **Instrumentos de dívida:** A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida, de acordo com as categorias de mensuração a seguir: **"Custo amortizado"** os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais, quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos de principal e juros, e os ganhos e perdas decorrentes da aquisição de tais ativos são reconhecidos no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Reconhecimento:** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Impairment:** A Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acessível, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de aquisição de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **Instrumentos de dívida:** A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida, de acordo com as categorias de mensuração a seguir: **"Custo amortizado"** os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais, quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos de principal e juros, e os ganhos e perdas decorrentes da aquisição de tais ativos são reconhecidos no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Reconhecimento:** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Impairment:** A Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acessível, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de aquisição de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **Instrumentos de dívida:** A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida, de acordo com as categorias de mensuração a seguir: **"Custo amortizado"** os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais, quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos de principal e juros, e os ganhos e perdas decorrentes da aquisição de tais ativos são reconhecidos no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Reconhecimento:** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Impairment:** A Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acessível, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de aquisição de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **Instrumentos de dívida:** A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida, de acordo com as categorias de mensuração a seguir: **"Custo amortizado"** os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais, quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos de principal e juros, e os ganhos e perdas decorrentes da aquisição de tais ativos são reconhecidos no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Reconhecimento:** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Impairment:** A Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acessível, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de aquisição de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **Instrumentos de dívida:** A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida, de acordo com as categorias de mensuração a seguir: **"Custo amortizado"** os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais, quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos de principal e juros, e os ganhos e perdas decorrentes da aquisição de tais ativos são reconhecidos no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Reconhecimento:** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Impairment:** A Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acessível, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de aquisição de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **Instrumentos de dívida:** A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida, de acordo com as categorias de mensuração a seguir: **"Custo amortizado"** os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais, quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos de principal e juros, e os ganhos e perdas decorrentes da aquisição de tais ativos são reconhecidos no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Reconhecimento:** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Impairment:** A Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acessível, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de aquisição de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **Instrumentos de dívida:** A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida, de acordo com as categorias de mensuração a seguir: **"Custo amortizado"** os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais, quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos de principal e juros, e os ganhos e perdas decorrentes da aquisição de tais ativos são reconhecidos no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Reconhecimento:** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Impairment:** A Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acessível, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de aquisição de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **Instrumentos de dívida:** A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida, de acordo com as categorias de mensuração a seguir: **"Custo amortizado"** os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais, quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos de principal e juros, e os ganhos e perdas decorrentes da aquisição de tais ativos são reconhecidos no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Reconhecimento:** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Impairment:** A Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acessível, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de aquisição de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **Instrumentos de dívida:** A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida, de acordo com as categorias de mensuração a seguir: **"Custo amortizado"** os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais, quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos de principal e juros, e os ganhos e perdas decorrentes da aquisição de tais ativos são reconhecidos no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Reconhecimento:** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Impairment:** A Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acessível, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de aquisição de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **Instrumentos de dívida:** A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida, de acordo com as categorias de mensuração a seguir: **"Custo amortizado"** os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais, quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos de principal e juros, e os ganhos e perdas decorrentes da aquisição de tais ativos são reconhecidos no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Reconhecimento:** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas no balanço de caixa quando o ativo é adquirido e o balanço de caixa é afetado. **Impairment:** A Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acessível, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de aquisição de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **Instrumentos de dívida:** A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida, de acordo com as categorias de mensuração a seguir: **"Custo amortizado"** os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratu

continuação								
	Movimentações 2022				Movimentações 2023			
	Saldos em 31/12/2021	Adições	Baixas	Transf.	Saldos em 31/12/2022	Adições	Baixas	Transf.
(-) Amortização Acumulada:								
Infraestrutura.....	(311.366)	(52.376)	59	19	(363.664)	(56.221)	48	-
Outorga de Concessão.....	(579.024)	(97.083)	-	-	(676.107)	(103.582)	-	-
Projetos.....	(1.124)	(167)	-	-	(1.291)	(178)	-	-
Software.....	(4.797)	(1.691)	-	(19)	(6.507)	(375)	-	-
Total.....	(896.311)	(151.317)	59	-	(1.047.569)	(160.356)	48	-
Intangível em Andamento:								
Infraestrutura.....	1.714	2.569	(1.284)	(1.528)	1.471	5.158	(1)	(208)
Total.....	1.714	2.569	(1.284)	(1.528)	1.471	5.158	(1)	(208)
Total.....	3.259.298	(142.185)	(1.525)	(10)	3.115.578	(152.410)	(2.594)	-

Impairment: Em decorrência dos recorrentes prejuízos acumulados, do patrimônio líquido negativo e em adição ao cenário de incertezas apresentados pelo Covid-19, conforme apresentados na Nota 1, foram identificados indicadores de perda por *impairment* e, por esse motivo, foi realizado teste de *impairment* para 31 de dezembro de 2023, a fim de testar a recuperabilidade do valor contábil do Ativo Intangível. Foram considerados na análise os impactos no fluxo de caixa projetado, assim como os efeitos na taxa de desconto e cenários incluindo o Reequilíbrio Econômico-Financeiro ("REF") de exercícios futuros. Cabe ressaltar que os principais efeitos no fluxo caixa projetado são derivados da queda abrupta na demanda de passageiros que tem reflexo em toda estrutura de receita e custo da Companhia. Na contramão desse efeito, o desempenho apresentado pelas receitas não-tarifárias da concessionária, notadamente devido às Salas VIP, tem impactado positivamente a geração de caixa da empresa e balanceado o impacto da queda de receitas tarifárias. Quanto aos impactos relevantes na taxa de desconto, ressalta-se o custo de capital de terceiros o aumento do custo da dívida do setor e, no custo de capital próprio, o aumento da taxa livre de risco dos Estados Unidos e a redução do prêmio de mercado, como principais fatores para a variação do WACC - *Weighted Average Cost of Capital*. Foi aplicado o teste de *impairment*, considerando a taxa de desconto de 10,33% e não foi identificada a necessidade de registro de perda por *impairment*, dado que o valor recuperável apurado é superior ao saldo contábil do ativo.

13 Salários e encargos sociais				
	2023	2022		
Salários a pagar.....	288	595		
Impostos de Renda - IRRF.....	816	726		
FGTS a recolher.....	828	721		
INSS a recolher.....	2.490	2.266		
Férias a pagar.....	4.212	4.287		
Remuneração variável.....	9.744	8.875		
Outros.....	25	118		
Total.....	18.403	17.588		

14 Fornecedores				
	2023	2022		
Fornecedores nacionais.....	27.191	33.998		
Fornecedores estrangeiros.....	1.299	1.406		
Total.....	28.490	35.404		

15 Empréstimos e financiamentos				
	2023	2022		
Circulante				
BNDES.....	71.270	65.195		
Votorantim.....	-	4.297		
Total.....	71.270	69.492		
Não circulante				
BNDES.....	964.426	1.021.698		
Total.....	964.426	1.021.698		
Total.....	1.035.696	1.091.190		

Movimentação de empréstimos e financiamentos:				
	2023	2022		
Saldo em 31 de dezembro.....	1.091.190	1.151.213		
Liberação (a).....	-	15.678		
Pagamento de principal.....	(65.882)	(83.128)		
Pagamento de juros e encargos.....	(93.077)	(97.091)		
Apropriação de juros.....	103.482	105.339		
Variação cambial.....	(17)	(821)		
Saldo em 31 de dezembro.....	1.035.696	1.091.190		

(a) Em janeiro de 2022, foram captados recursos para capital de giro com o Banco Votorantim, no valor de US\$ 2,7 milhões (R\$ 15,2 milhões), quitado em março de 2023, em moeda estrangeira. Essa contratação teve proteção de swap com fluxo de caixa.

Banco	Liberação	Principal	Vencimento	Encargos (% a.a.)	Saldo
31 de dezembro de 2022.....		873.154			1.091.190
BNDES.....	fev/14	492.067	dez/33	TJLP + 3,14%	651.649
BNDES.....	abr/14	61.946	dez/33	TJLP + 3,14%	81.079
BNDES.....	mar/18	300.000	dez/33	TJLP + 3,14%	299.497
BNDES.....	ago/21	3.463	dez/33	TJLP	3.040
BNDES.....	jan/22	478	dez/33	TJLP	431
31 de dezembro de 2023.....		857.954			1.035.696

Nos contratos de financiamentos foram apresentadas as seguintes garantias: • Cessão Fiduciária de Recebíveis; • Penhor de Ações da Infrafranca Participações; • Penhor de Ações da Infrafranca Concessionária do Aeroporto de Brasília; • Fiança Corporativa dosACIONISTAS: *American International Airports LLC - AIA, A.C.I., Airports S.A.R.L - ACI e Corporación América S.A. - CASA.*

16 Compromissos com o poder concedente

As obrigações reconhecidas no passivo circulante referem-se à contribuição variável e a contribuição fixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. A parcela da contribuição fixa é corrigida monetariamente com base no IPCA compreendido no exercício.

	2023	2022
Contribuição variável - Outorga (a).....	11.049	9.130
Contribuição fixa - Outorga (b).....	4.161.880	4.068.558
Compensação financeira (c).....	(15.176)	(9.860)
Total.....	4.157.753	4.067.828
Circulante (b).....	832.089	797.939
Não circulante.....	3.325.664	3.269.889
Total.....	4.157.753	4.067.828

(a) Em agosto de 2023, a Companhia solicitou que o pagamento da Contribuição Variável fosse feito através da compensação do crédito de reequilíbrio econômico-financeiro Covid-19 (Nota 1). Em setembro de 2023, a ANAC autorizou tal compensação por meio do despacho decisório nº 8/2023/SRA. (b) A exigibilidade do pagamento da Contribuição Fixa referente ao ano de 2021 (R\$ 197,3 milhões) está atualmente suspensa enquanto a decisão liminar estiver vigente (Nota 1), sendo mantida no ativo circulante. A Outorga Fixa de 2022 teve parte do seu pagamento quitada por meio de utilização de créditos concedidos através de Reequilíbrios Econômico-Financeiros reconhecidos pela ANAC, no valor de R\$ 81,6 milhões, em 18 de dezembro de 2022. Para o saldo remanescente (R\$ 254,3 milhões), foi apresentada uma oferta de Procratérios Federais ao Ministério da Infraestrutura ("MInfra") na data de 21 de novembro de 2022. O MInfra emitiu o Ofício de nº 141/2022/DEFOM/SFPP confirmando que a Concessionária está adimplente com suas obrigações, conforme permissão promovida pelas Emendas Constitucionais 113 e 114 de 2021, que autorizam o pagamento de outorgas, por meio de apresentação dos referidos créditos. A Outorga Fixa de 2023 teve parte do seu pagamento quitada por meio de utilização de créditos concedidos através de Reequilíbrios Econômico-Financeiros reconhecidos pela ANAC, no valor de R\$ 104,5 milhões e o saldo remanescente pago, em 18 de dezembro de 2023. (c) Compensação referente ao REF de ganho do pleito junto a ANAC por redução da tarifa estabelecida do Teca (terminal de cargas) após contrato de concessão, reequilíbrio financeiro da mão de obra dos serviços de Scanner e reequilíbrio financeiro dos impactos relacionados ao Covid-19 (Nota 1). Em junho de 2023, através da decisão 624 emitida pela ANAC, foi realizado a recomposição do saldo do REF Covid-19 referente ao exercício de 2022 a favor da Infrafranca após revisão do cálculo considerando o fluxo de caixa realizado (nota 25).

Movimentação dos compromissos com o poder concedente:

	2023	2022
Saldo em 31 de dezembro.....	4.067.828	3.670.800
Pagamento - Outorga fixa.....	(352.717)	(81.579)
Pagamento - Contribuição variável.....	(9.130)	(6.206)
Apropriação - Contribuição variável.....	11.049	9.130
Apropriação - AVP.....	131.381	134.484
Apropriação - Correção monetária.....	314.658	341.401
Compensação - Reequilíbrios.....	113.668	81.579
Receita financeira - Reequilíbrios.....	(10.086)	(6.950)
Apropriação - Pleito de reequilíbrio.....	(108.898)	(74.111)
Saldo em 31 de dezembro.....	4.157.753	4.067.828

(a) Composição dos Reequilíbrios Econômico-Financeiros:

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores eACIONISTAS Infrafranca Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Infrafranca Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mudanças do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Infrafranca Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, está descrita na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a Nota 1 às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia tem apurado prejuízos repetitivos em suas operações e apresentou excesso de passivos sobre ativos circulantes e patrimônio líquido negativo no encerramento do exercício nos montantes de R\$ 626.378 mil e de R\$ 1.787.658 mil, respectivamente. Essa situação, entre outras descritas na Nota 1, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre sua continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outros assuntos:** Demonstração

	REF - Covid-19	REF - Scanner	REF - Teca-Teca	Total
Reequilíbrio em 31/12/2021.....	650	4.643	5.085	10.378
Apropriação do REF 2022.....	68.064	-	-	68.064
Revisão do REF 2021.....	6.047	-	-	6.047
Apropriação AVP.....	-	290	202	492
Correção monetária.....	5.691	312	455	6.458
Compensação - Outorga Fixa.....	(80.452)	(557)	(570)	(81.579)
Reequilíbrio em 31/12/2022.....	-	4.688	5.172	9.860
Apropriação do REF 2023.....	83.341	-	6.202	89.543
Revisão do REF 2022.....	19.355	-	-	19.355
Apropriação AVP.....	-	279	291	570
Correção monetária.....	4.919	275	4.322	9.516
Compensação - Outorga Fixa.....	(98.485)	(583)	(5.470)	(104.538)
Compensação - Outorga Variável.....	(9.130)	-	-	(9.130)
Reequilíbrio em 31/12/2023.....	-	4.659	10.517	15.176

17 Adiantamentos de clientes				
	2023	2022		
Circulante				
Direitos de exclusividade (a).....	9.796	8.871		
Demais adiantamentos.....	594	437		
Total.....	10.390	9.308		
Não circulante				
Direitos de exclusividade (a).....	51.967	53.348		
Demais adiantamentos.....	5.826	5.000		
Total.....	57.793	58.348		
Total.....	68.183	67.656		

(a) Referente a adiantamentos de clientes cuja contrapartida está relacionada à transmissão do direito de exclusividade na exploração de determinados negócios, dentro do escopo das atividades que podem ser objeto de geração de receitas não tarifárias. Os referidos valores são diferidos durante o prazo de vigência dos contratos.

18 Depósitos/Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis

A Companhia possui ações de naturezas cível, trabalhista e tributária envolvendo riscos de perda, classificados pela administração como possíveis e prováveis, com base na avaliação de seus assessores legais, conforme composição e estimativa a seguir:

Depósitos judiciais				
	2023	2022		
Não Circulante				
Depósitos Judiciais - Cível.....	527	960		
Depósitos Judiciais - Trabalhista.....	1.285	2.081		
Total.....	1.812	3.041		

Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis				
	2023	2022		
Circulante				
Cíveis (a).....	2.613	-		
Trabalhistas (b).....	7.949	-		
Total.....	10.562	-		
Não Circulante				
Regulatórias/Administrativa.....	530	618		
Cíveis (a).....	8.117	7.771		
Trabalhistas (b).....	15.204	18.602		
Total.....	23.851	26.991		
Total.....	34.413	26.991		

Possíveis

	2023	2022
Cíveis (c).....	52.420	51.719
Trabalhistas.....	2.389	4.498
Total.....	54.809	56.217
Total.....	89.222	83.208

(a) No curto prazo refere-se ao processo de restituição e taxa de exclusividade. No longo prazo, provisão com o FEE das Gas Aéreas. (b) Refere-se a principalmente à ação coletiva referente a adicional de periculosidade dos fiscais de páteo e demais processos judiciais que versam sobre matéria trabalhista. (c) Revisão de contraprestação paga à Infrafranca e suspensão de pagamento de multa regulatória.

Movimentação das provisões de riscos prováveis:

	2023	2022
Saldo em 31 de dezembro.....	26.991	10.325
Provisão (a).....	12.059	18.715
Reversão por reversão.....	(759)	(681)
Baixa por pagamento.....	(3.878)	(1.369)
Saldo em 31 de dezembro.....	34.413	26.991

(a) Em 2022, a Companhia reconheceu provisão trabalhista referente a adicional de periculosidade dos fiscais de páteo no valor de R\$ 7 milhões.

19 Outros passivos				
	2023	2022		
Circulante				
Repassse FNAC (a).....	6.700	6.700		
Repassse ATAERO (b).....	8.969	8.969		
Repassse PAN/PAT (c).....	248	272		
Garantias diversas (d).....	4.798	4.035		
Investimento a Realizar (e).....	4.938	4.938		
Contribuição Mensal (f).....	16.774	22.202		
Receita diferida (g).....	1.174	868		
Provisão com poder concedente (h).....	12.111	-		
Outros.....	385	377		
Total.....	56.097	48.361		
Não circulante				
Receita diferida (g).....	8.264	6.050		
Total.....	8.264	6.050		
Total.....	64.361	54.411		

(a) O repasse FNAC corresponde ao adicional do Fundo Nacional de Aviação Civil incidente sobre as tarifas de embarque internacional instituído pela Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999. O valor repassado corresponderá sempre a US\$ 18.000 (dezoito dólares estadunidenses) independentemente da tarifa praticada e dos reajustes decorrentes do contrato de concessão. A partir de 1º de janeiro de 2021, esse repasse foi extinto pela Lei nº 14.034, de 05 de agosto de 2020; (b) O repasse ATAERO é adicional tarifário instituído pela Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, cobrado sobre as tarifas aeroportuárias no valor de 35,90% dos valores efetivamente cobrados dos usuários. A partir de 1º de janeiro de 2017 este adicional foi extinto pela Lei nº 13.319, de 25 de julho de 2016; (c) O repasse PAN/PAT foi fixado em função do uso das comunicações e dos auxílios, rádio e visuais em área terminal de tráfego aéreo (doméstico ou internacional) e é destinado ao DECEA - Departamento de Controle do Espaço Aéreo. Os percentuais são variáveis e determinados conforme o PMD (Peso Máximo da Decolagem); (d) Garantias diversas estabelecidas nos contratos de cessão de espaço. Caso não ocorram quebras contratuais, tais valores serão devolvidos aos respectivos clientes; (e) Refere-se ao valor dos investimentos em beneficiários a serem realizados no estacionamento, repassados à Companhia conforme previsto no contrato de exploração do estacionamento; (f) A contribuição mensal, sancionada pela Lei nº 13.319, de 25 de julho de 2016, é um adicional cobrado sobre as tarifas aeroportuárias no valor de 23,44%, que substituiu a partir de 1º de janeiro de 2017 o repasse ATAERO. Esse percentual é recolhido ao Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) e corresponde a 35,90% (ATAERO), descontado os tributos. Desde 1º de janeiro de 2023, essa contribuição está extinta pela Lei 14.368, de 14 de junho de 2022. Os pagamentos das competências de outubro, novembro e dezembro de 2022, foram realizados por meio de oferta de procratérios federais ao Ministério da Infraestrutura (Nota 16-b). (g) Conforme decisão da ANAC de nº 158, de 11 de outubro de 2018, referente a revisão extraordinária do contrato de concessão, estabeleceu recomposição do equilíbrio

do Valor Adicionado: A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar nestas demonstrações financeiras, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração**